

# DEMISSÕES E RESISTÊNCIAS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO PIAUIENSE (1860-1870): entre loucos, inábeis e adúlteras

Maria Alveni Barros Vieira<sup>1</sup>

## Resumo

O presente trabalho faz parte de uma pesquisa que tem como objetivo a análise das ingerências político-partidaristas na construção do cargo público de professor na Província do Piauí no período de 1845–1889. Nesse artigo, procurar-se-á apontar indícios dos mecanismos estabelecidos entre a dinâmica da política local e clientelismo de Estado no exercício do magistério público piauiense. O recorte temporal delimitado nesse trabalho compreende os anos de 1860 a 1870 e justifica-se por ser o período em que acentuam-se os casos de exoneração, transferências, jubilações e substituições de mestres no Piauí provincial. Os relatórios provinciais, a comunicação entre inspetores paroquiais e os presidentes da Província e entre os mestres e as autoridades administrativas, configuram como fontes primárias deste trabalho. Além desses documentos, utilizou-se de livros que tratam de aspectos gerais da sociedade e da educação piauiense. As análises sobre o tema foram construídas a partir de diálogos estabelecidos com as noções de poder, domínio e estado patrimonialista delineadas por Marx Weber (1995 e 1999) e adaptadas a análise da realidade sociedade brasileira por estudiosos como Raymundo Faoro (1991) e Simon

**Palavras-chave:** Magistério público. Política local. Clientelismo.

## RESIGNATION AND RESISTANCE IN TEACHING PUBLIC PIAUÍ (1860-1870): BETWEEN MAD, INABE AND ADULTEROUS

## Abstract

The present work is part of the research that has the central objective the investigation of the interferences political-partidarista in the construction of the educational profession in the County of Piauí in the period of 1845–1889. In this article, it will try to show some resulting aspects of the interferences of the local politics and of the clientelismo of State in the magistry public piauiense as the vacancies in the chairs of primary instruction of provincial Piauí provoked by the constant dismissals, removals and the masters' of its public functions transfers. The temporary cutting defined in this communication, understands the years from 1860 to 1870 and he/she is justified for being the period in that the cases of masters' discharge are accentuated in provincial Piauí. The reports, the communication between parochial inspectors and provincial presidents, they configure as primary sources of this work. Beyond of those documents, he/she made himself the use Marx Weber (1995 and 1999), Raymundo Faoro (1991) and Simon Schwaztman (1988).

**Keywords:** Public magistry. Dismissals. Local politics. Clientelismo.

## Introdução

No início do século XIX, o exercício do magistério em terras brasileiras encontrava-se sob o controle do Estado português. Era competência do Conselho Ultramarino administrar a instrução pública na Colônia, incluindo-se as autorizações para nomear os candidatos ao cargo de professor, bem como exonerar das funções magisteriais aqueles

---

Recebido em: Outubro de 2007.

Aceito em: Março de 2008.

<sup>1</sup> Mestre Em Educação. Professora da Universidade Federal Do Piauí – Campus de Picos.

E-mail: alvenibarros@bol.com.br

mestres que se revelassem incapazes de reconhecer e transmitir como legítimas as leis e os costumes da Corte<sup>56</sup>.

Com o advento da independência política do Brasil em relação a Portugal, surge a necessidade de reestruturar a instrução pública no Estado brasileiro, contudo, as regras até então estabelecidas para o controle do exercício do magistério mantiveram-se inalteradas. Segundo Sucupira (2001), só após o Ato Adicional de 1834, que atribuiu competência legislativa às assembleias provinciais sobre a instrução pública, é que se observariam algumas propostas de mudança para as funções docentes.

Em consequência do Ato Adicional, cada província brasileira, seguindo o exemplo do município da Corte, tratou de produzir um conjunto de leis que buscava regulamentar e uniformizar a prática docente. No entanto, a despeito das inúmeras leis promulgadas no sentido de produzir o lugar de professor primário no quadro do funcionalismo público do Império, o exercício do magistério ficara à mercê dos interesses políticos, eleitorais e do clientelismo do Estado<sup>57</sup>.

Assim, ao longo do século XIX, os professores provinciais foram envolvidos nas tramas política dos poderes locais, engendradas pelo revezamento entre liberais e conservadores<sup>58</sup>, que em meio a um intenso jogo de interesses particulares transformaram o magistério público em cenário de disputas, onde não cessavam as contratações, demissões e substituições dos mestres. Segundo análises de Veiga (2002), essa situação de instabilidade nas funções docentes, possibilitou a proliferação de uma rotina de "arranjos", onde a dignidade profissional é sobreposta por uma rede clientelística de poder, direcionadora até mesmo do fazer pedagógico.

No Piauí colonial e até meados do século XIX, a escola não se apresentou como uma instituição fundamental à formação da sociedade que então se organizava. Era o Piauí uma província forjada a partir do criatório de gado vacum e cavalariço, cujo ideal de homem se revelava através da imagem do vaqueiro. Castello Branco (1942) observa que nesse modelo de sociedade pastoril era quase impossível surgirem escolas. Não apenas por conta do suposto desinteresse das famílias pelas atividades de educação formal, mas também pela suposta ausência de candidatos para exercerem as funções docentes, configuradas naquele período, como uma atividade pouco atrativa.

A partir de 1845, intensifica-se o movimento de regulamentação do sistema oficial de ensino e de uniformização do exercício docente na Província. No entanto, além do que foi disposto nas leis, pouco se concretizou em termos de melhorias educacionais naquele período. Na opinião de Brito (1996), entre os aspectos que contribuíram para inviabilizar o

---

<sup>56</sup> No entender de Cardoso (2004), no cenário político brasileiro de colonização, apenas homens de boa família, indicados pelo Conselho Ultramarino, poderiam exercer as funções de mestres, uma vez que no entendimento do governo real de Portugal, só o indivíduo que acreditava naquilo que estava ensinando poderia constituir numa autoridade moral, capaz de transmitir aos seus alunos a importância das regras sociais vigentes na Corte.

<sup>57</sup> As chamadas redes de solidariedades locais, geralmente são denominadas na historiografia política como patronato e filhotismo (FAORO, 1991), clientelismo (GRAHAM, 1990; CARVALHO, 2003) e apadrinhamento-afilhadagem (BURKE, 2002). De maneira geral, as redes de solidariedades locais são definidas como a distribuição de favores e cargos públicos exercidos através do empenho, do pedido, da recomendação e da intermediação. Em troca, exigia-se do beneficiado a fidelidade política e pessoal.

<sup>58</sup> Em estudos acerca da política partidária na Província do Piauí, Costa Filho (1996) relata que só em meados de 1845 a situação partidária piauiense foi definida. Até então, o cenário político da Província era dominado pela oligarquia Sousa Martins, liderada pelo visconde da Parnaíba que administrou o território piauiense por quase vinte anos.

bom funcionamento da instrução pública na Província, encontram-se a improvisação de mestres e as contínuas vacâncias nas cadeiras de primeiras letras das vilas e povoações.

Em relação ao imprevisto de professores para assumirem as cadeiras de primeiras letras, Veiga (2002) observa, que essa prática só era possível porque na realidade do Estado imperial, o professor do ensino elementar não ocupou um lugar na estrutura administrativa enquanto profissional<sup>59</sup>, mas tão somente, enquanto um sujeito detentor de um emprego:

[...], isto se relaciona não apenas ao fato de permanência de precaríssimas condições de sua formação e da possibilidade de ocupar um cargo sem ter habilitação formal, mas do tratamento dado a este cargo na legislação. Nesta é significativa a presença de normalizações que dizem respeito à ocupação de um cargo e estabelecimento da carreira para a formação da rede do funcionalismo, sendo que os investimentos na profissionalização do professor foram muito pouco significativos no sentido de dotá-lo das competências necessárias ao exercício de seu ofício. (VEIGA, 2002, p.9).

Contrapondo-se ao pensamento de Veiga (2002), quando esta afirma que os professores não chegaram a configurar no século XIX como uma categoria profissional, Villela (2000) afirma que o recrutamento do corpo docente, então vigiado pelas instâncias emanadas do poder estatal, transforma o quadro de professores, mesmo que improvisado, num corpus profissional:

O que constitui esses docentes em corpo profissional é o controle do Estado e não uma concepção do ofício. Os antigos docentes serão confrontados com um projeto de laicização, mas este, se por um lado os subordina à autoridade do Estado, por outro lhes assegura um novo estatuto profissional. Dessa forma, vão aderir a esse projeto porque, ao se tornarem "funcionários", também estão garantindo uma independência e uma autonomia, por exemplo, frente às influências locais. (VEIGA, p. 432).

No que diz respeito ao abandono das cadeiras de instrução pública nas províncias brasileiras, a explicação da maioria dos historiadores da educação para o fenômeno passa pelo viés da desistência voluntária dos mestres, sendo esta provocada pelas condições precárias de trabalho, os baixos salários e o constante atraso no pagamento dos vencimentos. Todavia, outro grupo de historiadores da educação amplia este leque de motivos, ao afirmar que a ingerência direta dos interesses políticos eleitorais e de clientelismo do estado, favoreciam outra modalidade de abandono das cadeiras: aquela ocasionada pelo afastamento involuntário de professores do exercício do magistério.

Souza (2000) explica que a prática corriqueira de contratação, afastamento e demissão de professores, era produto da percepção patrimonialista do Estado, que não fazia distinção entre os mestres capazes e os incapazes, contribuindo para que o apadrinhamento político fosse a única forma de o professor conseguir manter-se no cargo e até mesmo para "fazer valer os resultados dos concursos que os tinham beneficiado pelo mérito" (p. 79).

O que nos leva a considerar que, embora os professores tenham configurado como agentes públicos dentro da rede administrativa construída ao longo do Império, devendo

---

<sup>59</sup> De acordo com os debates estabelecidos pelos historiadores da educação acerca da profissão docente no Brasil, o termo "profissão docente" é uma expressão nova nos estudos históricos, e embora seja considerável o número de trabalhos existentes acerca da formação de professores, instituições, saberes, atividades e organização da categoria do magistério, raramente a expressão "profissão docente" foi utilizada. No entender de Catani (2000, p. 587), o termo "profissão docente" deve ser utilizado para unificar várias dimensões do exercício do magistério, até então analisadas de maneira compartimentalizada

atender às normas e exigências regulamentadoras das suas atividades estabelecidas pelo governo central, estes se encontravam imiscuídos nos meandros da política local, situação que no entender de Rizinni (2005, p.24), os transformava em, "agente importante na dinâmica do clientelismo na instrução pública".

As relações clientelistas costuravam, a nível local, a vida política do Império e incidiam também nas disputas pelas vagas existentes no magistério público. Como bem explica Villela (2005), o provimento de cargos no magistério mobilizava um completo sistema de intermediação de favores. Relações clientelistas encharcavam o "sistema" público de ensino provincial onde os indicados ao cargo de professor assumiam o compromisso de proporcionar apoio político aos patronos, enquanto estes oferecem emprego e proteção aos clientes.

Nesse cenário histórico, os professores públicos piauienses vêm-se arrastados nas esteiras das paixões de causas políticas e sociais que transformam o magistério numa arena de lutas em que não cessam as intrigas e os escândalos. Queiroz (1988) revela que, naqueles tempos tanto os liberais como os conservadores, aos assumirem o exercício do poder na província, faziam uma operação no funcionalismo público chamado de "tábua rasa", com a qual o grupo vencedor era conduzido ao exercício dos cargos públicos enquanto o grupo derrotado passava a sentir os efeitos da perseguição e da marginalização desses empregos, além de serem insultados publicamente em todos os aspectos de suas vidas, como veremos nos três exemplos a seguir.

### **1. A segregação da loucura**

Em 1866, cumprindo o que foi estabelecido no artigo 82 do Regulamento nº 53 de novembro de 1864, o então diretor da instrução pública do Piauí, Manoel Idelfonso de Souza Lima, faz um relatório para o Presidente da Província, informando-lhe o número de professores em pleno exercício das funções no magistério provincial, classificando-os em três categorias:

- Professores com inteligência, zelo e moralidade;
- Professores menos inteligentes, porém moralizados e mais ou menos zelosos dos seus deveres;
- Professores com pouca inteligência, nenhum zelo e moralidade.

Dentre o elenco de professores citados, apenas um nome merece menção particular "pelas suas reconhecidas habilitações, já para o ensino primário e já para o secundário, o professor da Barras David Moreira Caldas" (LIMA, p.1).

Segundo informações de Queiroz (1988), David Caldas, era uma figura proeminente na sociedade piauiense oitocentista. Jornalista radical, ainda tentou seguir carreira política como deputado provincial (1867-1868), contudo, suas idéias, então consideradas avançadas para o período, provocavam sérios constrangimentos tanto entre ele e o governo imperial, como entre ele e o partido que lhe dera apoio (Liberal).

Desencantado com a vida pública, David Caldas afasta-se do mandato e passa a sobreviver do trabalho de professor particular e de professor público da Escola Normal e do Liceu onde obteve, através de concurso, a cadeira de Geografia. Pinheiro Filho (1997), nos conta que a partir de 1870, mudanças drásticas irão acontecer na vida do professor David Caldas quando este aderiu e tornou pública a sua condição de republicano.

Nesse período os conservadores assumiam o comando dos cargos na Província e vão encampar uma acirrada perseguição política ao professor. Suas idéias de federação divulgadas de maneira solitária no sertão do Piauí serviram de combustível para que seus desafetos políticos conseguissem associar seus discursos inovadores a rompantes de loucura. Tais acusações obrigavam o professor David Caldas a vir em público defender sua sanidade mental

Em 1874, o professor David Caldas é jubilado das suas funções no magistério público e passa a sobreviver das aulas particulares que ministrava em sua residência, contudo, ao que parece indicar o anúncio intitulado Aula Particular publicado no jornal A Imprensa, em maio de 1976, David Caldas não teve problemas apenas com o magistério público.

Segundo indica o referido anúncio, no mesmo período em que passa a defender os ideais republicanos, vários alunos deixaram de freqüentar suas aulas particulares. Alguns porque concluíram os estudos, outros por desinteresse, mas outros, provavelmente, por imposição dos pais que dado os escândalos e denúncias do período envolvendo o professor passaram a vê-lo como uma pessoa cujo comportamento não era adequado para ministrar aulas aos seus filhos.

Como observa Queiroz (1998), junto a falta de decoro moral, as idéias sociais e políticas sempre foram utilizadas pelos seus opositores políticos para lhe atribuir a fama de louco, obrigando-o a sempre defender em público sua sanidade mental. E por mais que amigos, parentes e correligionários tentassem convencer as pessoas do contrário, a fama de louco já se espalhara por toda a Província e, neste caso, quem matricularia os filhos numa escola cujo professor não gozava de "juízo perfeito"?

Vivendo no limite extremo da pobreza, o professor David Caldas vem a falecer em janeiro de 1878, mas nem por ocasião da morte seus desafetos políticos lhe deram tregua. Segundo Pinheiro Filho (1997) um dos instrumentos utilizados para desqualificar moralmente o professor David Caldas era as acusações de ateísmo vinculadas aos ideais republicanos que defende a separação entre a Igreja e o Estado. Assim, "Davi, apesar de grande crente em Deus, e membro da irmandade do Santíssimo Sacramento, era oficialmente considerado ateu e, como tal, não teve o direito de ser enterrado no cemitério." (PINHEIRO FILHO, 1997, p.84).

É possível perceber, através do breve relato acerca da trajetória profissional do professor David Caldas, que as retaliações para quem assumia ideais políticos contrários ao da classe dirigente, não se restringiam aos cargos públicos, da mesma forma que, a busca de refúgio "profissional" no magistério particular, não se revelara como uma saída segura num modelo de sociedade patrimonialista onde o cargo de professor, tanto público como privado, é constituidor da máquina do Estado.

## **2. Professores inábeis e descompromissados**

Segundo comunicado feito pelo inspetor paroquial, Firmino de Souza Martins, em ofício do dia 23 de março de 1868, a cadeira para o sexo masculino da Vila de Picos tinha como professor Justiniano Gil de Almeida, cujas funções no magistério público passam a ser questionadas, já no ano seguinte a sua contratação.

Através de documento de setembro de 1869, o referido inspetor pede à Diretoria da Instrução Pública no Piauí, providências em bem da instrução pública da Vila "[...] onde ella vai muito mal distribuída pela absoluta falta de habilitações do respectivo funcionário, cuja ignorância é notória." (MARTINS, 1986).

A historiografia da educação brasileira confirma que, no transcurso do período imperial era comum a contratação de pessoas sem preparo ou capacidade para o exercício do magistério. Contudo, no entendimento dos governantes imperiais, mais grave do que ter pessoas inábeis no exercício do magistério era ver as cadeiras de instrução públicas abandonadas pela falta de candidatos. As vacâncias nas cadeiras de primeiras letras, e nos outros níveis de ensino da província, eram constantes nas vilas do Piauí e ocorriam, na opinião de Nunes (1972), como consequência dos baixos vencimentos que eram oferecidos ao professor o que afastava as pessoas habilitadas para o cargo, criando oportunidade para candidatos que não possuíam nenhuma habilitação.

Esse problema de carência de professores para o provimento das cadeiras de instrução pública no Piauí, já era denunciado em 1857 por Alencastre (1981):

Providas as cadeiras em inábeis professores, porque homens inteligentes e ilustrados não se queriam sujeitar à sorte precária do magistério - como a instrução corria a revelia, árida e improficua. As cadeiras de instrução maior viviam em completo abandono e os que se aceitavam, ou não eram habilitados ou mal cumpriam seus deveres. (p. 90).

Essa realidade transformaria os mestres em verdadeiras preciosidades, pois como afirma Sampaio (1996, p. 21):

Naquele tempo um mestre-escola era um verdadeiro achado e quem tivesse a sorte de ter um à mão, nunca ousava desgostá-lo nem que fosse por força de um motivo forte. Ao mestre dava-se carta branca e contrariá-lo com supressão de tais prerrogativas, seria uma temeridade.

Tal contexto de escassez de professores nos sertões piauiense servirá de base para as argumentações utilizadas pelo professor Justiniano no sentido reaver seu cargo de professor público. De início, o professor em questão, contesta as denúncias feitas às suas habilidades e considera sua demissão arbitrária, segundo motivos por ele mesmo exposto em documento redigido a 14 de dezembro de 1869 onde argumenta que:

[...] cuja cadeira obtive em concurso em fevereiro de 1868, tendo sido demittido pella intervenção de V.EX.<sup>a</sup>. do dito emprego no qual era victalício por força da lei n0 618 de 17 de agosto e sem que o suppp[suplicante] desse motivo algum para semelhante acto que abismou o suppp e sua pobre família [...] de desventuras, requer a V.EX.<sup>a</sup> que se digne de atender o seu direito e circumstancia reintegrando-o em seu dito emprego, com o que V.EX.<sup>a</sup>. fará grande justiça ao suppp sem offença dos direitos de pessoa alguma, pois ainda se acha vaga a referida cadeira.

Não sendo atendido, no seu pedido de reintegração no cargo de professor da cadeira de primeiras letras da Vila de Picos, através dos argumentos que poderiam indicar a sua habilidade para o magistério, Justiniano voltar a reclamar o seu emprego e consegue ser readmitido sob o argumento que até o presente momento não apareceu nenhuma pessoa interessada em desempenhar as funções do magistério público naquela localidade.

No período Imperial, cidadãos comuns foram recrutados pelo potentado local para compor os quadros do magistério primário na Província. Pessoas leigas, que mal dominavam a leitura e a escrita tomavam posse de uma sala de aula, legitimados por concursos fraudulentos que aconteciam sob o olhar constante e conveniente das autoridades locais.

Segundo Veiga (2002, p. 09), a preocupação das autoridades locais com a seleção de professores encontra-se vinculada às eleições partidárias nas províncias posto que, a renda anual dos mestres lhes garantia o direito de voto. Este fato "poderia, entre outros, explicar o investimento na produção do lugar do professor como empregado público

favorecedor ou não das redes clientelísticas de poder, em detrimento de sua formação profissional".

### 3. O adultério como critério de demissão no magistério público feminino

A cadeira de primeiras letras da Vila dos Picos ((PI) para o sexo feminino, foi criada em 1867 pela Assembléia Legislativa Provincial, que nomeou, através da Portaria da Presidência da Província de 11 de outubro do mesmo ano, Marianna Joaquina d'Almeida Britto, como professora pública interina da respectiva vila.

De acordo com documento da Diretoria Geral da Instrução Pública do Piauí, pouco tempo depois a professora foi removida de Picos para ocupar a cadeira de primeiras letras da Vila das Barras, sendo nomeada para exercer o magistério no seu lugar em Picos, Maria Antônia da Soledade Alvarenga, que por não se manifestar diante da sua nomeação, foi substituída em 25 de setembro de 1868 por Antônia Maria da Conceição.

Documentos da Inspetoria Paroquial da Vila dos Picos e da Diretoria Geral da Instrução Pública em Teresina revelam, que a trajetória da professora Antônia Maria da Conceição, como regente da cadeira de primeiras letras na Vila dos Picos, transcorreu em meio a agressões morais e profissionais a pessoa da referida professora. As primeiras denúncias acerca das prováveis inadequações da referida professora para o magistério público surgem em janeiro de 1869, quando o inspetor paroquial de Picos, Firmino de Souza Martins, julga ser de extrema necessidade a vinda de uma professora, de outra localidade, que oriente de forma conveniente as alunas do sexo feminino, já que na sua opinião, a que está no exercício da função não possui as habilitações necessárias para o cargo e que não há, na vila, nenhuma senhora que possa desempenhar a função de professora, melhor do que a atual.

Para justificar o pedido de exoneração da professora da Vila de Picos, o inspetor paroquial alega que a falta de habilidade da mestra para "as coisas do magistério" faz com que a cadeira tenha um baixo número de alunas, cuja freqüência não é regular. Acrescenta, ainda, que a vinda de uma professora de outra localidade se faz necessária pelo fato de que " não há na vila aula particular alguma do sexo feminino, o qual, nesta freguezia, com poucas exceções, sabem ler uma carta no século das luzes!!!"

Em resposta ao pedido de exoneração da professora da Vila de Picos, o presidente da Província em exercício (1869), comunica ao Inspetor Paroquial daquela localidade que,

Essa designação foi obrigada pela força da necessidade porque a indicada Dona Antônia não tinha as necessárias habilitações de que só pude ter inteiro conhecimento depois que ella começou a exercer as funções do seu cargo, entretanto não havendo então, como ainda hoje não há, nesta villa outra senhora mais habilitada que queira executar e sendo urgente prove-lo fiz a designação.

A citação supracitada revela que a falta de conhecimentos específicos ou de habilitações pedagógicas não configuravam como um critério relevante na contratação e exoneração de professoras no período imperial. Mais inconveniente do que ter uma cadeira provida por uma professora inábil seria a vacância da cadeira de primeiras letras do sexo feminino da Vila dos Picos, e foi baseado neste princípio que o Presidente da Província designou uma senhora da localidade para ocupar o cargo, mantendo-a no lugar apesar das denúncias feitas acerca da sua falta de habilitação para exercer as funções que o cargo exigia.

Não conseguindo a exoneração da referida professora, a partir de denúncias feitas à sua falta de habilidades para o exercício do magistério, o Inspetor Paroquial, juntamente com o Diretor Geral da Instrução na Província, decide mudar de estratégia e passa a denunciar, não mais as inabilidades profissionais de Antônia Maria da Conceição, mas sua condição de "mulher abandonada pelo marido" e seu comportamento imoral, considerados inadequados para as funções públicas do magistério.

Desta feita, é que no mesmo ano (abril de 1869), a Diretoria da Instrução Pública da Província reforça, junto ao Presidente da Província, as denúncias feitas contra a professora pelo inspetor paroquial, complementando-as com as críticas elaboradas pelo vigário da Vila dos Picos, com quem a Diretoria concorda plenamente: "[...] as denúncias] me parecem de todo o pronto verídicos, não porque sei por tradição que o comportamento quer particular, quer publico da quella professora é novo, para não dizer péssimo [...]".

O Presidente da Província (1869) responde com surpresa às reclamações feitas acerca do comportamento da professora em questão, e observa que é do seu conhecimento que aquela professora era uma senhora casada e até então dona de uma reputação ilibada que só começou a ser questionada logo após assumir suas funções. Contudo, aceita o pedido de exoneração da professora feito pelo Inspetor Paroquial justificando que essas "notícias pouco lizongueiras a seu respeito, que mesmo sendo falsas, tem abalado o seu conceito." (Ibid)

A postura demonstrada pelo Presidente da Província em relação às denúncias feitas ao comportamento da professora leva a perceber que o critério "moralidade" era utilizado, muitas vezes, como um instrumento de intervenção política na demissão de professoras na rede pública de ensino, onde permaneciam no quadro de professores, tão somente aquelas que partilhassem das opiniões e simpatias dos representantes do poder local.

O comportamento moral adequado, aqui delineado como critério de exclusão, fazia parte das medidas disciplinadoras do magistério provincial e dos preceitos que buscavam a construção de sentidos para a profissão docente no Império brasileiro. Embora este fosse um critério acionado burocraticamente por uma série de dispositivos que intencionava reconhecer e compensar, ainda que de maneira simbólica, o trabalho zeloso dos professores, podia ser decretado por diversos motivos, inclusive para dirimir desavenças políticas partidárias.

### **Algumas Considerações**

Ao fazer uma análise da formação sócio-política brasileira, Faoro (1991), toma emprestado de Weber (1995) o conceito de Estado para explicar que o modelo de governo patrimonialista<sup>7</sup>, então existente no Brasil do século XIX, baseava-se numa ordem improvisada, com servidores nomeados, conselheiros escolhidos, e uma máquina estatal

<sup>6</sup> Para os autores que trabalham com os pressupostos teóricos Weberianos, o Estado se define a partir de duas características essenciais: a existência de um aparato administrativo, cuja função seria prestar serviços públicos, e o monopólio legítimo da força. Nesse sentido, o Estado é visto como uma "comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território [...] reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física." (WEBER, 1995, p. 56).

<sup>7</sup> Faoro (1991) compreende que o Estado brasileiro, apresentou-se no século XIX como um Estado tradicional, patrimonialista, que exerce o poder como forma de dominação política e em que não existem divisões nítidas entre as esferas de atividade pública e privada. lado, legitimava a autoridade central e, por outro, propiciava a defesa dos interesses particulares dos notáveis local.



inchada de funcionários públicos. Ali, o emprego público configurou-se, como um dos meios eficientes de controle da população brasileira, principalmente das forças territoriais<sup>8</sup>.

Schwartzman (1998) corrobora a opinião de Faoro, especialmente no que se refere à existência, na sociedade brasileira, de um Estado patrimonialista como uma herança lusa e quando afirma que, neste modelo de sociedade, geralmente os governantes buscam manter o controle pessoal sobre territórios extensos por intermédio de seus "servidores", embora esses servidores nem sempre fossem fiéis às tendências centralizadoras do governo.

Catani (2000) observa que o próprio corpo docente do Estado Imperial era visto com cautela pelo executivo, pois ao mesmo tempo em que os mestres poderiam desenvolver uma prática educativa fortemente comprometida com o funcionamento do aparelho estatal, estes também poderiam elaborar críticas ao sistema vigente. Desta feita, o professorado, a exemplo das outras categorias de servidores públicos do período é ao mesmo tempo, uma solução para problemas administrativos e de consolidação do poder central e uma fonte de problemas e preocupações na medida em que podem se aliar ao potentado local no embate pela descentralização do poder<sup>9</sup>.

Assim, enquanto os agentes do Estado imperial buscavam exercer domínio<sup>10</sup> sobre o corpo docente da Província, influenciando os legisladores no estabelecimento de regulamentos que controlavam o exercício do magistério, a nível local, o potentado político "apropria-se" dessas resoluções e passa a manipulá-las em favor dos interesses pessoais, procurando fazer do professorado um aliado político nas eleições para cargos provinciais.

Nesse sentido, os professores são envolvidos nas manifestações de causas políticas eleitorais, sujeitos às demissões, transferências e substituições, provocadas por parte daqueles que no momento em que ocupavam o poder, sonhavam serem capazes de conduzir os rumos da sociedade piauiense, com tranqüilidade e coesão política, sem a desenvoltura de opiniões contrárias ao pensamento oficial.

## Referências

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: Comepi, 1981.

---

<sup>8</sup> Após o advento do Ato adicional de 1834, os municípios brasileiros veem-se habilitados a exercer, por si mesmo, atribuições judiciárias e policiais, proporcionando o autogoverno das forças territoriais. Parte dos estudos de ciência política que trata de poder local no Brasil, tem suas análises estruturadas a partir do conceito de oligarquia, um termo comumente utilizado como referência básica à estrutura política em toda a história latino-americana. Na sua conceituação clássica o termo oligarquia significa o governo de poucos, mas de acordo com as observações de Silva (2006, p.316) "a palavra foi gradativamente ganhando conotação mais social e passou a designar também um grupo, uma elite detentora do poder político e econômico". No Piauí, o poder político local foi consolidado na segunda metade do século XVIII. Brandão (1995) explica que isto só foi possível através da participação das famílias de elite daquela região na administração pública que, por um

<sup>9</sup> Segundo Weber (1991) o poder significa, "toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade". (Ibid., p.33).

<sup>10</sup> A dominação, no sentido da teoria de Weber (1999), é um tipo específico de poder psicossocialmente aceito e representado por uma vontade do dominador que faz com que os dominados ajam, em grau socialmente relevante, como se eles próprios fossem portadores de tal vontade. A dominação, como probabilidade de encontrar obediência a uma determinada ordem pode ser representada em três formas: dominação legal, dominação tradicional e dominação carismática.

- BRANDÃO, Tânia Maria Pires. **A elite colonial piauiense: família e poder**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- BRITO, Itamar de Sousa. **História da educação no Piauí: enfoque normativo, estrutura organizacional, processo de sistematização**. Teresina: EdUFPI, 1996.
- BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: EdUNESP, 2002.
- CARDOSO, Teresa Fachada Levy. As aulas régias no Brasil. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. v.1.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTELLO BRANCO, R.P. **A civilização do couro**. Teresina: COMEPI, 1942.
- CATANI, Denice Bárbara. Estudos de história da profissão docente. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira et al (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 - 1889**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2006.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 1991. v. 1.
- FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.
- GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1990.
- JAICÓS. Inspetoria Paroquial da Vila. **Representação pública contra a professora Antônia rosa Dias de Freitas**. 1869. APPI.
- NUNES, Odilon. **Os primeiros currais**. Teresina: COMEPI, 1972.
- PIAUÍ. **Correspondência com os empregados públicos (1850-1889)**. Sala do Poder Executivo, APPI.
- PIAUÍ. **Correspondência Oficial com Diversos (1852 - 1868)**. Sala do Poder Executivo, APPI.
- PIAUÍ. **Registros dos empregados públicos (1859 - 1865)**. Sala do Poder Executivo, APPI.
- PIAUÍ. **Relatórios e Mensagens da Presidência à Assembléia Legislativa do Piauí (1850-1889)**, Biblioteca de apoio, APPI.
- PICOS (PI). **Inspetoria Paroquial de Picos. Representação pública contra o professor Justiniano Gil de Almeida**. 1869.
- PICOS (PI). **Pedido de reintegração do cargo de professor**. Justiniano Gil de Almeida. 1869.

- PINHEIRO FILHO, Celso. **História da imprensa no Piauí**. Teresina, PI: Zodíaco, 1997.
- QUEIROZ, Teresinha. **Os literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. Teresina: EdUFPI; JOÃO Pessoa: EdUFPB, 1998.
- RIZZINI, Irma. **A politicagem na instrução pública da Amazônia imperial**: combates à política d'aldeia. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, SP, n. 10, jul-dez. 2005.
- SAMPAIO, Antônio. **Velhas escolas - grandes mestres**. Esperantina, PI: Prefeitura Municipal, 1996.
- SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do autoritarismo brasileiro**. São Paulo, SP: Campus, 1988.
- SILVA, Kalina Vanderlei e SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2006.
- SOUZA, Maria Cecília Cortez Cristiano de. **A escola e a memória**. Bragança Paulista, SP: EdUSF, 2000.
- SUCUPIRA, Newton. **O Ato Adicional de 1834 e a descentralização da educação**. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- TERESINA (PI). **Diretoria Geral da Instrução Pública em Teresina**. Pedido de remoção da professora da cadeira de primeiras letras da Vila de Picos. 1869.
- TERESINA (PI). **Presidência da Província**. Demissão da professora da vila de Picos. 1869.
- VEIGA, Cynthia Greive. A institucionalização das cadeiras de instrução elementar em Minas Gerais no século XIX e a produção da profissão docente. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2., 2002, Natal. **Anais...Natal**, 2002.
- VIEIRA, Maria Alveni Barros. **Educação e sociedade picoense: 1850-1930**. . Teresina: EdUFPI, 2005.
- VILLELA, Heloísa de Oliveira Santos. Do artesanato à profissão - Representações sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil - século XIX**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2005. v.II.
- VILLELA, Heloísa de Oliveira Santos. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira et all (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix LTDA, 1995.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: EdUnB, 1999. v.2.